



Disponibilização: quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões

São Paulo, Ano XV - Edição 3581

34

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058090-77.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lauro Henrique de Azevedo, Salim Roberto Mussete, Rubens Alexandre Fernandes, Rogerio Hamilton Fernandes, Rema Administracao de Bens Ltda., Alfredo Francisco dos Santos, Rosa Fernandes de Pinho, Inês Ivete da Cunha Saghi, Roberto Saghi, Eliana Guerra Teixeira de Azevedo, Ivani Scardovelli Mussete e Síndico do Condomínio Edifício 16 de Janeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana Saghi, Roberto Saghi e Inês Ivete da Cunha Saghi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Álvaro de Abreu, 60, Jardim São Paulo, São Paulo - SP, CEP 02039-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035458-62.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Augusto Hoefling, Jorge Armando Camargo de Oliveira, Eduardo Thut, Rosemeira Alves Santana, Gilberto da Silva Santos, Edhit Banax Neves, Isabel Banax Junqueira, Valdeluz Junqueira Pinto, Jose da Costa, Geraldina do Prado Costa, Maria de Loudes Silva, Luiz Gilo da Silva, Izaura Comparoto, Aracy Leonardo Thut e Grace Camargo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rute do Amaral Banax e Geraldo Banax ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Inácio Costa, 620/622, Vila Matilde, São Paulo - SP, CEP 03520-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1111165-07.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvério Antonio de Moraes, Viação Bristol LTDA, Valeria Faria Vieira Passos, Rafael Faria Passos Augusto, Natalia Faria Passos Augusto, Ruth Belisquini Prado Freire, Luiz Vicente Prado Freire Junior, Sergio Augusto, Edna Maria Manhas Bilges Augusto, Thereza Soares de Moraes, José Carlos Augusto, Maria de Lourdes Ruotolo Augusto, José Marques de Souza Neto, Maria do Socorro Batista Marques, Elaine Aguiar Aigner Gomes, Paulo Antonio Tardelli Gomes, Yasuko Itakaso Taira, Roberto Yukimasa Taira, Helena Yukie Taira Kuroki, Roberto Yoiti Kuroki, Madalena Matsue Taira Konichi, Artur Yukio Konich, Salvador Chirumbola, Eduardo de Aguiar Aigner, Luciana Maria Torres de Barros Aigner, Carmella Cálice, Silverio Antonio de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que .MPF Investimentos e Participações Ltda, .Santa Amélia Participações Ltda, .Glaranda Participações Ltda, .Kimora S.a., .Porto Santo Holding Patrimonial Ltda, .Beatrice Investimento e Participações Ltda., .Shirley Aparecida de Souza Videira, .Alpha Star - Empreendimentos Ltda e Aroma Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóveis localizados na Rua José Gaiba, nºs 315 e 302, da Vila Moraes, Saúde, São Paulo ? SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031258-12.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, EDIFÍCIO REGINA, Carlos Alberto Casseb, Alberto da Silva Cardoso, WASHINGTON ANTONIO TELLES DE FREITAS JUNIOR e MARINA TONUCCI MARQUES DE FIGUEIREDO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Levy Garisio Sartori ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nºs 29 e 33, salas nºs 401; 402 e 403, Edifício Regina, Sé, São Paulo-SP, CEP: 01018020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055845-98.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Salvador Cassorla, Antonia Netto Cassorla, Espólio de Antenor Costa Pereira, Maria Aparecida Lopes, Empresa Brasileira de Terrenos e Construções Ltda, Pedro Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Cassorla e Rosângela Soares Cassorla ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Rua Virajuba, nº 166, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, CEP 02847-085, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048780-81.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0011724-65.2018.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE WALTER HENRIQUE E DE SEU CONJUGE VERALICE OLIVEIRA HENRIQUE - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/ área privativa de 51,2278m2, no Brás. Rua Azevedo Júnior, nº185, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00306806495. Descrição completa na Matrícula nº 119.288 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 322.960,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 161.480,14 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 14h10min, e termina em 11/10/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 14h11min, e termina em 31/10/2022 às 14h10min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE WALTER HENRIQUE E DE SEU CONJUGE VERALICE OLIVEIRA HENRIQUE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB, terceiro(a) interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 1025939-55.2016.8.26.0405. Executados: requerido(s) FABIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA - Sobrado c/área de 112,92m2 em Osasco. Rua Oito de Março, nº111, Osasco/SP - Contribuinte nº 23243.41.920053.00.000.02. Descrição completa na Matrícula nº 114.391 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 350.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 330.000,00 (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 13h20min, e termina em 24/10/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 24/10/2022 às 13h21min, e termina em 16/11/2022 às 13h20min.** Fica a requerida FABIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados WILLIAM CEZAR PAVANELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.273.658-86, e MARIA MARTINA DE SÁ MARTINS PAVANELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.317.778-43, bem como da promitente vendedora GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, dos cedentes dos direitos sobre o imóvel CLEO CLEMENTI MAIORINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.268.798-68, e sua mulher CLEIDE CAPOZZI MAIORINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.469.948-11. O Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO SPAZIO DELL'ACQUA em face de WILLIAM CEZAR PAVANELLI e outra - Processo nº 0001855-75.2018.8.26.0004 (Principal nº 1000560-88.2015.8.26.0004) - Controle nº 82/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos com caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 23/09/2022 às 16:00 h e se encerrará dia 26/09/2022 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 26/09/2022 às 16:01 h e se encerrará no dia 17/10/2022 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir das horas: **horas** no auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência do leilão pelo(a)s exequente(s), após a publicação deste edital, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 1% sobre o valor atualizado da avaliação, ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)s executado(a)s suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 106.464 DO 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP - IMÓVEL:** O Apartamento nº 11, localizado no 1º andar da Torre "C-1" - Edifício Lago Di Lugano, do "Condomínio Spazio Dell'Acqua", à Rua Marquês do Paraná s/nº, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 111,71m², já incluída a correspondente a um depósito indeterminado nos subsolos, área comum de 126,95m², incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem e área total de 238,66m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002609 no terreno. **Consta na Av.5 desta matrícula** que o Edifício Lago Di Lugano se acha atualmente lançado pelo nº 651 da Rua Marquês de Paraná. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01415007620095150105, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. **Consta na Av.9 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av. 10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00120837820155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. **Consta na Av. 11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0012083-78.2015.5.15.0002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, requerida por EPIDIO PEDRO DOS SANTOS contra WILLIAM CEZAR PAVANELLI e outro, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário William Cesar Pavanelli. **Contribuinte nº 080.019.0223-4 (conf. Av.6).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 153.158,89 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.602,69 (21/06/2022); e **DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 106.465 DO 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP - IMÓVEL:** O Apartamento nº 12, localizado no 1º andar da Torre "C-1" - Edifício Lago Di Lugano, do "Condomínio Spazio Dell'Acqua", à Rua Marquês do Paraná s/nº, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 111,71m², já incluída a correspondente a um depósito indeterminado nos subsolos, área comum de 126,95m², incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem e área total de 238,66m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002609 no terreno. **Consta na Av.5 desta matrícula** que o Edifício Lago Di Lugano se acha atualmente lançado pelo nº 651 da Rua Marquês de Paraná. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av. 11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00120837820155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. **Contribuinte nº 080.019.0224-2 (conf. Av.6).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 153.158,89 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.602,69 (21/06/2022); **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que as Torre do Edifício Lago Di Lugano, todos andares foram unificados passando de 2 apartamentos para um apartamento. Observando que as escrituras são independentes para cada apartamento; ou seja, escritura para o apartamento 11 e escritura para o apartamento 12. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais) para setembro de 2019, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 778.862,39 (03/03/2022). São Paulo, 23 de junho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0013280-30.2003.8.26.0100. Executados: PATRÍCIA RODRIGUES BOLLETA, GERSIN AVALO DE CARVALHO - PARTE IDEAL (50%) - Prédio e terreno com área de 72,686m² em Santo Amaro. Rua dos Cafezais, nº 569, São Paulo/SP - Contribuinte nº 090.171.0026-5. Descrição completa na Matrícula nº 171.720 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 117.658,01 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 30/09/2022 às 10h40min, e termina em 31/10/2022 às 10h40min. Ficam os executados PATRÍCIA RODRIGUES BOLLETA, GERSIN AVALO DE CARVALHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ALLAN DE PAULA CARVALHO, JESSICA DE PAULA CARVALHO, DANIELA BATISTA DE MELLO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2006.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL A DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÉRGIO REQUERIDA: ROBERTO MUNIZ DE SOUZA E OUTROS. AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO nº 0046369-53.2017.8.26.0100. FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 23/08/2022, que por um equívoco deixou de constar no edital versão completa - Cláusula 5 Condições de venda "Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 80% do valor da avaliação (por se tratar de imóvel de incapaz); (2ª Praça)." Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 09/09/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0096702-39.1999.8.26.0100. Executados: requerido(s) DULCINEIA PESSOA ALMEIDA, ERNESTO MAINZER - Vaga de Garagem no Edifício Presidente - Consolação/SP. Rua Sabará, nº 318, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.005.0463-8. Descrição completa na Matrícula nº 54.258 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 113.300,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 67.980,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 15h50min, e termina em 07/11/2022 às 15h50min. Ficam os requeridos DULCINEIA PESSOA ALMEIDA, ERNESTO MAINZER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/10/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 058/2022: Objeto aquisição de alimentos estocáveis para suprir a Alimentação Escolar, Residência Terapêutica e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 09h00 no site <https://www.compras-governamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011853-77.2018.8.26.0577, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra HELENA NEME VARELLA NUNES, PAULO VARELLA NUNES, LILIAN BARBARA RISKALLA DE MIRANDA, ANDRE ALVES MIRANDA, MITRA DICESIANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando: "a desapropriação de uma área de 3.651,98m² (três mil, seiscentos e cinquenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados), localizada na Estrada Municipal Dom José Antônio Couto, s/nº, Bairro do Tatetuba, CEP 12226-551, no Município e Comarca de São José dos Campos/SP, cuja descrição perimétrica e demais características estão discriminadas no cadastro 0302/642, no Laudo de Avaliação Administrativo nº 0028-11.334/2014 e respectiva planta cadastral 348/2015-REP (documentos 06, 07 e 08), constando pertencer aos expropriados, conforme consta na Matrícula nº 120.386, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos (documento 09), por ser necessária para implantação de um Reservatório – CR Petrobrás, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de São José dos Campos/SP. II - A área afetada está localizada em zona rural, não existindo sobre ela construções e/ou benfeitorias, não se aplicando as medidas concernentes à prévia imissão na posse, diante do disposto no artigo 6º do Decreto-lei n.º 1.075/70.", declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 17.723 de 02 de fevereiro de 2018 (documento 05), a autora está autorizada. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 19 de agosto de 2022.

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CNPJ 46.014.635/0001-49 - NIRE 35.300.038.215

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em AGOE no dia 27/09/2022, às 11h., na Av. Francisco Glicério, 1.101, cj 32, Centro, Campinas-SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **Em AGE:** a) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório de Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/21. Este item somente será apresentado, discutido e deliberado caso a companhia consiga, até a data desta Assembleia, cassar a tutela antecipada concedida no processo nº 1016039-38.2022.8.26.0114 da 10ª Vara Civil de Campinas. A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da companhia, no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/informacoes_financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde 17/03/22, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02 anos a iniciar-se em 09/10/22 e a encerrar-se em 08/10/24; Nos termos do §2º do artigo 20 do Estatuto Social, o acionista que pretender indicar representante para compor o Conselho de Administração, que não seja membro de sua composição recente, deverá notificar a Companhia, com até 05 dias de antecedência da realização da Assembleia, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional do candidato. O percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 10% do capital votante, de acordo com o artigo 141 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei 14.195 de 2.021). c) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2.023. **Em AGE:** a) Autorização para negociação de crédito que a companhia detém contra Ente Público. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e depositados no escritório da Companhia, situado em Campinas - SP, na Av. Francisco Glicério, 1.101, salas 33 e 34 - Centro - Cep 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 03 dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Campinas, 06/09/2022.
Luciano Braga da Cunha - Vice - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002654-24.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA GENIEIDE DE LIMA, Brasileira, Solteira, Enfermeira, RG 23.863.354-8, CPF 149.060.048-57, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulado com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Jean Jacome, NR-96 - Q.L - L-13 - Jd. Quisiana, Conjunto Habitacional SP (Guianazes C1), São Paulo-SP, CEP 08150-586, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requer a rescisão do contrato e a consequente reinte-gração de posse. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1117805-89.2016.8.26.0100. Executados: executado(s) ALTAIR BARBOSA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA BRUZA ARAÚJO. LOTE 001 - Apto nº 11, no 1º andar do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guararomomis, 815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 249,3733m², área comum: 210,0890m², área total: 459,4623m², c/ direito ao uso do depósito individual. Alameda dos Guararomomis, nº815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.00691. Descrição completa na Matrícula nº 176.852 do 14º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Box nº 01 da garagem localizada no subsolo do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guararomomis, nº815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 20,7000m², área comum de circulação: 8,7196m², área total: 29,4196m². Alameda dos Guararomomis, nº 815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.01084. Descrição completa na Matrícula nº 176.853 do 14º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003 - Box nº 05 da garagem localizada no subsolo do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guararomomis, nº815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 20,7000m², área comum de circulação: 8,7196m², área total: 29,4196m². Alameda dos Guararomomis, nº815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.00861. Descrição completa na Matrícula nº 176.854 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001, 002 E 003): R\$ 2.447.457,75 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001, 002 E 003): R\$ 1.713.220,42 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 15h40min, e termina em 18/10/2022 às 15h40min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 15h41min, e termina em 08/11/2022 às 15h40min.** Ficam os executados(s) ALTAIR BARBOSA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA BRUZA ARAÚJO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores THELMA TEREZINHA DA CUNHA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BANCO BRADESCO S/A, JAILTON DA COSTA SOARES, MONILSON SANTOS DE JESUS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 19/08/2019, 23/07/2020, 23/07/2020 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LUBATZ**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006815-77.2016.8.26.0602.**

A DRA. ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP, FAZ SABER a ALEXANDRE MENDES RIBEIRO, CPF: 891.750.008-06 e VIRGINIA TERESI, CPF: 037.011.688-73 que MARCOS FERRE FONTAIO e s/m VIRGINIA INACIO ROSA FONTAIO ajuizaram ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - RESCISÃO/RESOLUÇÃO**, objetivando a rescisão do contrato de locação do imóvel sito na Rua Francisco Domingues, nº210, Jd. Ferreira, em Sorocaba/SP, pelo não pagamento dos aluguéis e demais encargos, ficando os mesmos condenados ao pagamento de R\$62.512,51 (março/2016) que será atualizado, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foram determinadas as suas **CITAÇÕES, por EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo do edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, com nomeações de curadores. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Sorocaba, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039378-22.2019.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA CAMILA MOURA, RG 28.741.168-0, CPF 167.421.168-62, com endereço à Av. Elias Maluf, 2695, casa 189, Wanel Ville, CEP 18055-900, Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CIÊNCIAS E LETRAS ENSINO LTDA. e outro**, alegando em síntese que as exequentes são credoras da executada pela importância principal de R\$ 5.689,29, referente ao saldo devedor do Termo de Confissão de Dívida e Acordo firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou interposição de embargos à execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 03 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004407-02.2016.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Quantum Steel Aços Industriais Ltda (CNPJ: 071.528.111/0001-13), na pessoa de seu representante legal, e Hipólito Leite de Siqueira (CPF: 388.098.428-04), que Banco Bradesco S/A. Lhe ajuizou a si e também em face de Sergio Lourenço (já citado) Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 69.251,58 (04/2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário ? Cheque Flex ? Pessoa Jurídica. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 33/2019

Pregão 25/2019

Objeto: aquisição de moledo relativo ao Convênio nº 824175/2015 - Processo nº 54190.004307/2014-22, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de São Paulo - SR (08)/SP. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: PEDREIRA TRES IRMAOS LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Quarta, será prorrogado para o dia 11/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 08 de setembro de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022 - PROC. 263/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 112/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E FRACIONADAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CORPO DE BOMBEIROS E PROJETOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 22/09/2022; horário: 08h30min. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 08 de Setembro de 2022. SABRINA APARECIDA DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROC. 265/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Data da sessão: 23/09/2022, horário: 13h30min. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 08 de Setembro de 2022. THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI - SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS, PARA AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA "AMARAL CARVALHO" – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 26 de setembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 26 de setembro de 2022, às 09h30min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 680.693,32 (Seiscentos e Oitenta Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 08 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 163/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA E SABONETE ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 22/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 22/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 08 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 164/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 22/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 22/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 08 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022

PROC. 413/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de Uniformes Esportivos para realização das atividades desenvolvidas na Unidade Gestora Municipal de Esporte Lazer, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. - Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa:ROBERTA DIOGENIS EIRELI EPP, vencedora do lote 1; tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Leonardo Doria Lopes
Gestor Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL - Processo Digital nº: 1051630-06.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais. Requerente: James Kung Wei Li e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1051630-06.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Morais Bicudo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de alteração de Regime de Bens movida por James Kung Wei Li e He Xiaoyuli, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de separação de bens para regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Nestas condições expede-se edital com prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos. Sob pena de serem aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sede do Juízo: Av. das Nações Unidas, 22939 - 5º andar - Torre Brigadeiro - Jurubatuba - São Paulo/SP. ADVERTÊNCIA: O processo tramita eletronicamente, eventuais manifestações, petições, procurações etc, devem ser trazidos ao Juízo por petição eletrônica. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020358-28.2020.8.26.0564. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thiago dos Santos Oliveira (CPF: 308.865.858-13), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 7.239,07 (maio de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 112959. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 201,89. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROC. 5680/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Leites para serem distribuídos aos municípios, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro DJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022

PROC. 110/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecer Curso de formação e atualização de Agentes de trânsito, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: LM CURSOS DE TRANSITO LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Marco Antônio Bueno
Gestor Municipal de Transporte Público e Trânsito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0141008-44.2009.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Ato / Negócio Jurídico. Requerente: Antonio Carlos Calão Mendes Carneiro e outro. Requeiro: ESPÓLIO DE Américo Augusto Rodrigues e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0141008-44.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Antonio Marcos Rodrigues, CPF: 087.510.158-54, OUT: W 434665X, RG: 37.472.321, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Carlos Calão Mendes Carneiro, CPF: 033.160.208-37, RG: 38626834, objetivando a concessão da tutela antecipada, a fim de que seja expedido ofício para a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, determinando a transferência das quotas detidas pelos autores da empresa denominada Auto Posto Rio Turvo Ltda (CNPJ. 61.484.077/0001-79) para o nome do requerido e que a transferência tenha efeitos retroativos, da data em que o réu tomou a posse do Auto Posto Rio Turvo Ltda, ou seja, 15 de outubro de 1999, julgando totalmente procedente a presente ação, confirmando-se a tutela antecipada, bem como, condenando o requerido ao pagamento de indenização por danos materiais e morais aos autores, a serem apurados em fase de liquidação de sentença, além das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052946-88.2021.8.26.0100**. A MM. Juiza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hun Sik Kyung (CPF. 232.716.098-70), que TaeYu Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R\$ 25.277,29 (maio de 2021), referente ao Contrato de Locação do imóvel situado Rua Julio Conceição, 484, Apto 06 - Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01125-000. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou purque a mora, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL. Processo Digital nº: **1089113-70.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Arthur Kaufman e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089113-70.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Arthur Kaufman e Fani Kaufman, por meio da qual os requerentes indicados tentam partilha de bens adquiridos sob a égide do regime anterior (comunhão universal) e lavratura de escritura de pacto nupcial, alterando o regime de bens do casamento para o de separação de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 01 de setembro de 2022.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012199-85.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia. Executado: Walmir Marcelino Espinosa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012199-85.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukosi Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALMIR MARCELINO ESPINOSA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 14.208.038-x, CPF 050.166.468-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Maua de Tecnologia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$60.132,99 (Setembro/2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0018592-54.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Sustação de Protesto. Exequente: Queiroz Galvão Sumarezinho Desenvolvimento Imobiliário Ltda e outros. Executado: Higiene Serviços Administrativos e de Limpeza Ltda - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018592-54.2021.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, FAZ SABER a Higiene Serviços Administrativos e de Limpeza Ltda - Epp, CNPJ. 15.731.494/0001-51, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Queiroz Galvão Sumarezinho Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Queiroz Galvão Paulista 12 Desenvolvimento Imobiliário Ltda e Queiroz Galvão Paulista 19 Desenvolvimento Imobiliário Ltda, foi julgada parcialmente procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 8.814,26 (abril de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0019127-49.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Inovar de Educação Internacional. Executado: Renata de Cassia Miozzo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019127-49.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA DE CASSIA MIOZZO, Brasileiro, CPF 176.231.488-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Inovar de Educação Internacional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.557,14, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: **1000503-72.2016.8.26.0283**. Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução. Exequente: Paulo Valíñas Carpintero Villaverde. Executado: Manuel Valíñas Villaverde. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULO VALÍNAS CARPINTERO VILLAVARDE. REQUERIDO POR MANUEL VALÍNAS VILLAVARDE - PROCESSO Nº 0002957-18.2011.8.26.0283 (INTERDIÇÃO) E 1000503-72.2016.8.26.0283 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itirapina, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 29/04/2015 nos autos 0002957-18.2011.8.26.0283, transitada em julgado em 26/02/2019, foi decretado o LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO de PAULO VALÍNAS CARPINTERO VILLAVARDE, CPF 059.466.508-66 declarando- o(a) absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itirapina, aos 06 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001160-41.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Brayan Souto Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-41.2018.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRAYAN SOUTO SANTOS, CPF 022.723.631-99, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 19.570,65 (fevereiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 316.053.824. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001285-98.2020.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Mercado Nova Sylvia Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1001285-98.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). William Mikalaukas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO NOVA SYLVIA LTDA ME, CNPJ 03.550.436/0001-42, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 61.955,63 (janeiro de 2020), com os acréscimos legais, decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 200010547 e Cliente 20008921). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042975-26.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Caminho Consultoria Ltda. Executado: HOUSE GAMES COMERCIO DE GAMES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA na pessoa de Claudinei Teixeira de Freitas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042975-26.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1042975-26.2014.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Claudinei Teixeira de Freitas (CPF. 256.975.508-71), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Caminho Consultoria Ltda, procedeu-se a penhora sobre o apartamento nº 101B, localizado no 10º pavimento do Edifício 2 (torre 2) do Condomínio Vila Nova Leopoldina II, à Rua Baumann, nº 745, no 14º Subdistrito, Lapa - São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 130.169, junto ao 10º CRI de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/08/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026399-50.2016.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Meli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO MENDES FERREIRA, CPF 192.322.678-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A, objetivando a quantia de R\$ 487.438,54 (outubro/2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Confissão de Dívida sob nº 30911-00000488499203, estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: a) Apartamento nº 204, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Ilha de Mikanos, Bloco C, do Condomínio Mediterraneo Residence, situado na Rua Dois, nº 100, no loteamento denominado Praia de Mattinga, no perímetro urbano do Município de Bertoga/SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 63.742 do Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP; b) Vaga de Garagem nº 145, localizada no subsolo do Condomínio Mediterraneo Residence, situado na Rua Dois, nº 100, no loteamento denominado Praia de Mattinga, no perímetro urbano do Município de Bertoga/SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 63.743 do Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, dos quais foi nomeado depositário Sr. Marcelo Mendes Ferreira (CPF. 192.322.678-96). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1077685-67.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Celso Shinji Saratani e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077685-67.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELSO SHINJI SARATANI, RG 14.356.939, CPF 101.428.648-46 e CECÍLIA MASSAE NAKAGAMI (CPF. 149.424.608-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 188.413,91 (fevereiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Simplificada- PJ nº 003.967.941. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 305,64. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **09/09/2022**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

